



RESOLUÇÃO N° 074/2017-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria 017/2017-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a considerando a Resolução nº 070/2007-PGM;
considerando o Edital nº 006/2017-PGM;
considerando as inscrições de candidaturas recebidas para o Processo Extraordinário de Seleção de Candidaturas ao Curso de Doutorado do PGM, para ingresso no mês de novembro do ano de 2017;
considerando as decisões tomadas durante a 150ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 23 de outubro de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 017/2017-PGM, que aprovou *ad referendum*, a homologação da inscrição do candidato Deivid Lincoln Reche ao Curso de Doutorado do PGM para ingresso no mês de novembro do ano de 2017, e o indeferimento das inscrições das candidatas Erica Kamatsuka e Taniele Carvalho de Oliveira, ambas pelo motivo de não apresentação da documentação necessária para inscrição.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -